



Arraial do Cabo, Terça-feira, 26 de Julho de 2022 - Edição: **623** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>EXTRATOS</b> .....	1
<b>IPC</b> .....	2
<b>PORTARIAS</b> .....	2



Arraial do Cabo, Terça-feira, 26 de Julho de 2022 - Edição: **623** - 3

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2022

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 15.518/2022

OBJETO: Capacitação de servidores, através da participação no 24º Congresso Brasileiro de Fisioterapia, que será realizado nos dias 03 à 06 de Agosto de 2022, no Rio Centro, na cidade do Rio de Janeiro.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE FISIOTERAPEUTAS DO BRASIL

VALOR GLOBAL: O valor global proposto é de R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 26 de Julho de 2022.

**Jorge Luiz Diniz Moura Filho**

Secretário Municipal de Saúde

Mat.:58.051

## PORTARIAS

#### PORTARIA I.P.C. Nº 049/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389 de 31 DE JANEIRO DE 2022.

##### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais ao servidor **CEZÁRIO ALVES DA SILVA FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 11185, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no processo Administrativo n.º 60/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/03).

c/c Art. 90, inciso VIII da lei municipal 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 12 de julho de 2022.

**Shanna Barros de Andrade**

Diretora Presidente

#### PORTARIA Nº 2.101/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

**Considerando** o parecer da PROGEM às fls. 18/19 do Processo Administrativo nº 1420/2022,

##### RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora, **Patrícia Garcia Porto Batista** Professor II C – Alfabetizador 1º ao 3º Ano, do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33246, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, na forma dos arts. 15,II,17 e 18, da Lei nº 1067/98, de 1º de fevereiro de 2019.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 25 de Julho de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.102/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

##### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Flávia Tavares Cardoso**, Professor D – N 6, matrícula nº 7702, admitida em 07/02/1991, **Licença Prêmio** no período de 270 dias a partir de 01/08/2022 a 27/04/23 conforme Processo Administrativo nº 714/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 26 de Julho, de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.103/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

##### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Sandra Mesquita Teixeira da Silva**, Professor D – N 5, matrícula nº 8986, admitida em 25/06/1996, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/08/2022 a 29/10/22 conforme Processo Administrativo nº 1741/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 26 de Julho, de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

Arraial do Cabo, Terça-feira, 26 de Julho de 2022 - Edição: **623** - 3

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 126/2022

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1271/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

CONTRATADA: **SMART LINK SOLUÇÕES**

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PERIÓDICA E CORRETIVA QUE COMPREENDE ESSECIAMENTE AS ATIVIDADES DE REPAROS DIVERSOS EM PINTURA, ELÉTRICA, CARPINTARIA, MARCENARIA, ALVENARIA E HIDRÁULICA COM INSUMOS NECESSÁRIOS AO OBJETO.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 854.992,98 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)**

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 229/2022

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 15.515/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA: **GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa Aquisição de materiais médicos-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Geral de Arraial do Cabo e Pronto Atendimento do distrito de Figueira

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 932.638,62 (novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)**

## IPC

## PORTARIAS

### PORTARIA IPC N.º 047/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389/2022.

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição e idade (Especial de Professor), com proventos integrais à servidora **HEDILAN HENRIQUE DUTRA DE AZEVEDO**, Professor D-N6, matrícula n.º 7786, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 35/IPC/2021.

Fundamentação Legal:

Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art.40, parágrafo 5º, da CFRB/88.

Art.109 da Lei Municipal nº. 2.389/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de

2022.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 12 de julho de 2022.

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

### PORTARIA IPC N.º 047/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389/2022.

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição e idade (Especial de Professor), com proventos integrais à servidora **HEDILAN HENRIQUE DUTRA DE AZEVEDO**, Professor D-N6, matrícula n.º 7786, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 35/IPC/2021.

Fundamentação Legal:

Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art.40, parágrafo 5º, da CFRB/88.

Art.109 da Lei Municipal nº. 2.389/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 12 de julho de 2022.

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

### PORTARIA I.P.C. N.º 049/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389 de 31 DE JANEIRO DE 2022.

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais ao servidor **CEZÁRIO ALVES DA SILVA FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 11185, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no processo Administrativo n.º 60/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/03).

c/c Art. 90, inciso VIII da lei municipal 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 12 de julho de 2022.



---

Arraial do Cabo, Terça-feira, 26 de Julho de 2022 - Edição: **623** - 3

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente